



**CONACI**  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

# SICONV-CE

## CADASTRO GERAL DE PARCEIROS

**19ª Reunião Técnica**  
**Porto Alegre - RS**

**patrocínio**



**apoio**



**realização**



✓ **AGENDA**

1. Contextualização
2. SICONV-Ceará:

Ferramenta de Suporte ao Processo de  
Transferência de Recursos Financeiros

1. Contextualização
  - 1.1 Projeto de Controle Interno Preventivo
  - 1.2 Mapa do Processo de Transferência de Recursos Financeiros

# Controle Interno Preventivo



- ✓ **PREMISSAS**
  - Prevenção e Orientação
  - Acompanhamento da Gestão
  - Gestão de Riscos
  - Informações Estratégicas
  - Melhoria Contínua de Pessoas e Processos
  - Transparência e Acesso à Informação

## ✓ JUSTIFICATIVAS

- Proporcionar maior segurança aos gestores.
- Reduzir a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços.
- Assegurar a conformidade legal dos atos administrativos.

# Controle Interno Preventivo



## ✓ METODOLOGIA

- Mapeamento de processos organizacionais críticos
- Modelagem e validação de processos, mediante identificação de riscos e estabelecimento de pontos de controle
- Monitoramento da execução dos processos mapeados e validados (Controle formal)
- Fiscalização da execução das ações governamentais (Controle finalístico)

# Controle Interno Preventivo



## ✓ ESCOPO INICIAL

Processo de Transferência de Recursos Financeiros por meio de Convênios e Instrumentos Congêneres.

# Controle Interno Preventivo



## ✓ AÇÕES REALIZADAS

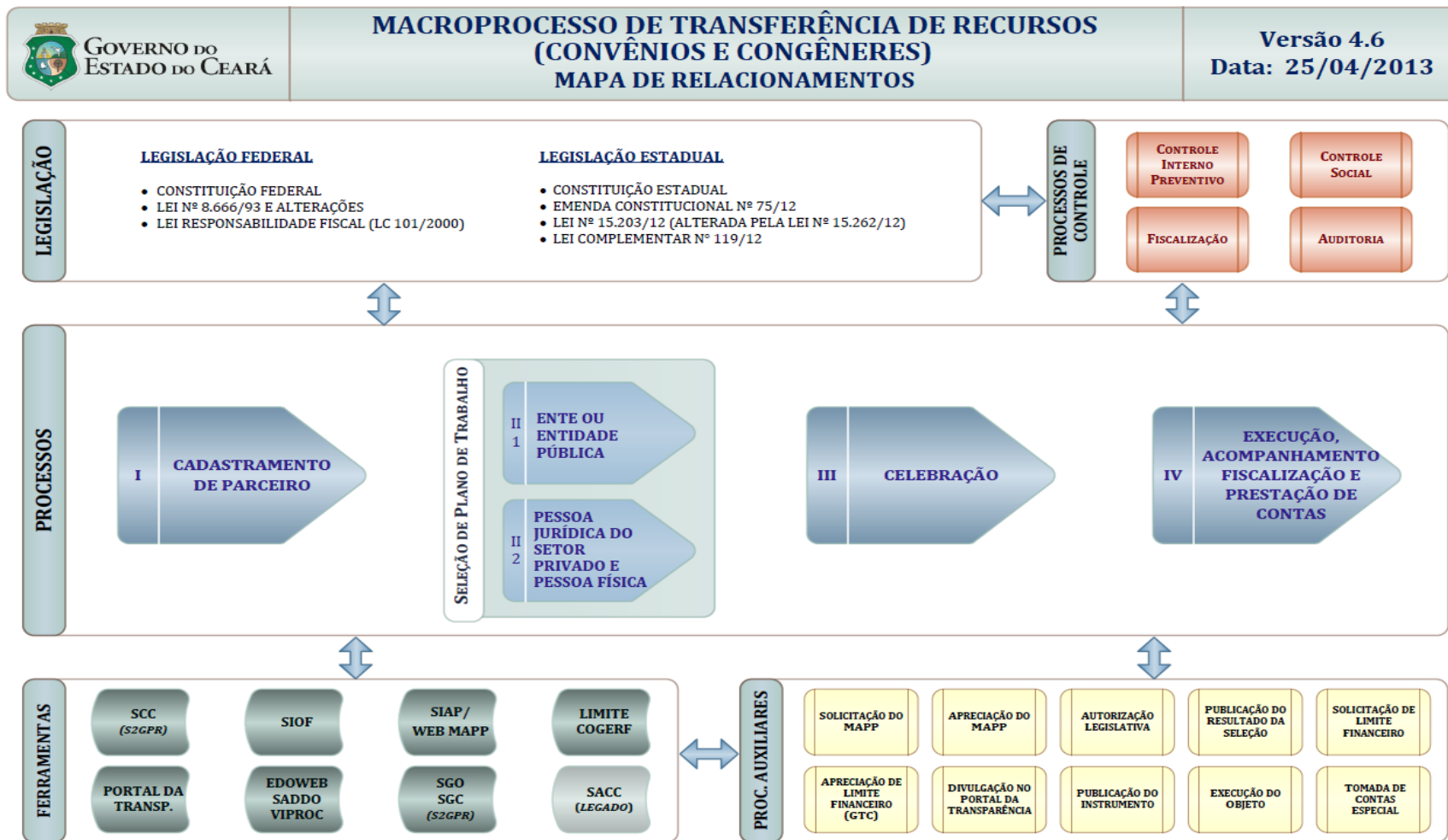
- Mapeamento, modelagem e validação do processo;
- Elaboração da legislação de suporte (LC 119/2012, LDO, Decretos, Portarias);
- Capacitação de servidores estaduais e parceiros;
- Seleção e capacitação dos Articuladores de Controle Interno para o monitoramento;
- Desenvolvimento da ferramenta tecnológica.



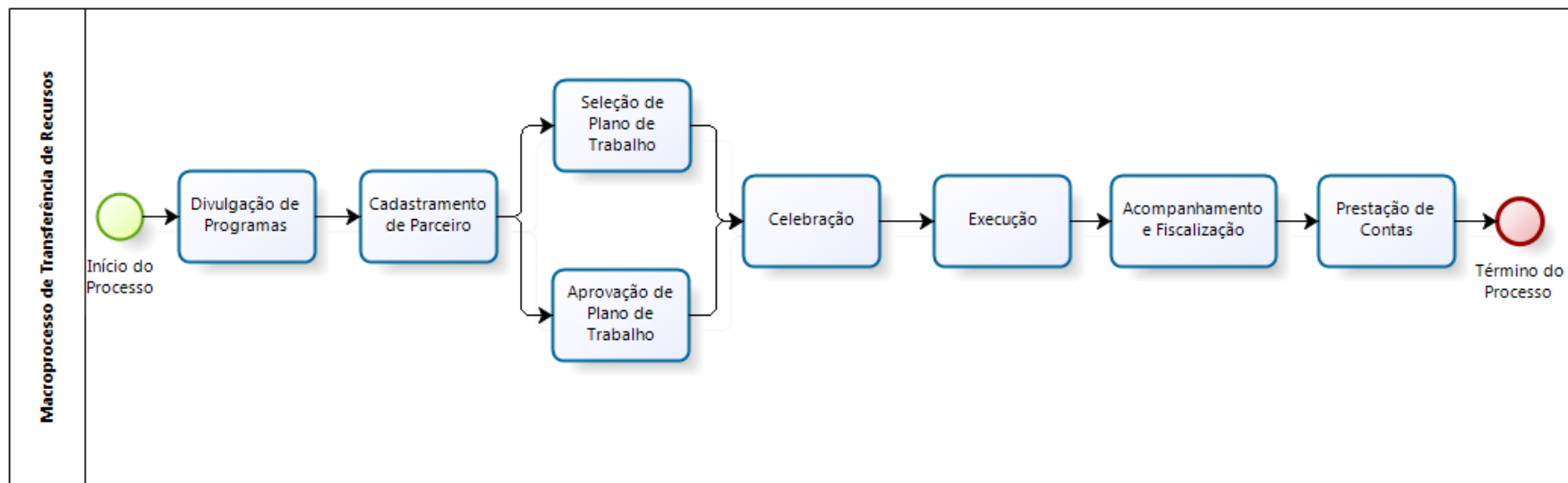
# Controle Interno Preventivo



**CONACI**  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO



## SICONV-Ceará: Ferramenta informatizada de suporte ao Processo de Transferência de Recursos Financeiros



3.130 instrumentos celebrados

R\$ 1.410.734.901,00 em transferências

## ✓ Divulgação de Programas

Na divulgação são fornecidas as informações relativas ao:

- Órgão ou entidade concedente;
- Programa de Governo;
- Objetivo;
- Macrorregião;
- Valor a ser executado por meio de parceria.
- Prazo: A divulgação deverá ser realizada até 30 dias após o início da vigência da Lei Orçamentária Anual - LOA e ser permanentemente atualizada em função da disponibilidade orçamentária

## ✓ Cadastramento de Parceiro



**3.218 Parceiros cadastrados**



## ✓ Seleção e Aprovação de Plano de Trabalho

É a etapa do processo em que os planos de trabalho elaborados pelos parceiros cadastrados são apresentados, analisados e selecionados conforme as condições e critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente.

Somente parceiros **cadastrados** poderão apresentar propostas de Planos de Trabalho para fins de seleção/aprovação.



## ✓ Celebração

É a etapa do processo em que os termos de convênios ou instrumentos congêneres são celebrados (formalizados) entre os concedentes e os parceiros (convenientes).

Somente parceiros com cadastro **Regular** e **Adimplente** poderão celebrar parcerias.

documentos físicos , sendo posterior a sua realização.

## ✓ Execução

É a etapa do processo em que são executadas as ações previstas nos cronogramas físico. É o momento em que se dá a movimentação financeira dos recursos previstos no plano de trabalho aprovado ou selecionado.

A movimentação dos recursos do convênio se dará em conta bancária específica na Caixa Econômica Federal por meio de **Ordem Bancária de Transferência - OBT** emitidas para:

- pagamento de despesas previstas no plano de trabalho;
- ressarcimento de valores ao concedente (glosas ou saldo remanescente)
- aplicação no mercado financeiro

Somente parceiros com cadastro **Regular** e **Adimplente** poderão receber os repasses, de acordo com cronograma de desembolso.

## ✓ Acompanhamento e Fiscalização

É a etapa do processo em que são examinadas as ações executadas que foram previstas nos cronogramas físico e de desembolso do plano de trabalho aprovado ou selecionado.

O Gestor do instrumento registra as informações relativas a avaliação do resultado da parceria, verificação da regularidade dos pagamentos e a ocorrência de possíveis desconformidades identificadas no acompanhamento, além das atividades de fiscalização realizadas pelo Fiscal da parceria.

As desconformidades não regularizadas que geram Inadimplência do parceiro são registradas automaticamente pelo SICONV-CE e passam a constar no Cadastro Geral de Parceiros.



## ✓ Prestação de Contas

É a etapa final do processo onde o conveniente comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos para execução das ações previstas no plano de trabalho.

Será considerando **inadimplente** o conveniente que:

- deixar de apresentar a prestação de contas no prazo previsto;
- tiver a prestação de contas reprovada;
- tiver o instrumento rescindido por motivo de irregularidade, sem a devida regularização.

As hipóteses de Inadimplência do parceiro são registradas automaticamente pelo SICONV-CE e passam a constar no Cadastro Geral de Parceiros.

# SICONV-CE



Obrigado!

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará  
[www.cge.ce.gov.br](http://www.cge.ce.gov.br)

Secretário Adjunto  
Marconi Lemos – [marconi.lemos@cge.ce.gov.br](mailto:marconi.lemos@cge.ce.gov.br)

Coordenadoria de Controle Interno Preventivo  
Kelly Barbosa – [kelly.barbosa@cge.ce.gov.br](mailto:kelly.barbosa@cge.ce.gov.br)